CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº_____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR CALÇAMENTO PARALELÉPIPEDO NA RUA ESTEVÃO ROMÃO DE FRANÇA, BAIRRO ABOLIÇÃO 4, CEP: 59617-350.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Pensando no bem-estar da nossa população e reconhecendo que a pavimentação das vias públicas promove acessibilidade e proporciona mais qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania, permitindo às pessoas se locomoverem com tranquilidade e acessarem suas residências de forma segura, além de evitar transtornos, principalmente em períodos chuvosos; indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente o calçamento paralelépipedo, localizada no Bairro Abolição 4, CEP 59617-350.

Mossoró-RN, 17 de Junho de 2025.

YOANIS INFANTE RODRIGUEZ
Vereador - PSDB